



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 16 DE 27 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMONIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pelo Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia-ES;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor planejamento das atividades desde Poder Legislativo, em especial buscando atender ao princípio da eficiência nos atos que envolvem o Patrimônio da Câmara Municipal de Marilândia.

RESOLVE:

Art. 1º – Editar o presente ato para fim de DESIGNAR a servidora **Karine Dalfior Prando**, Contadora, como responsável pelo **Setor de Patrimônio** da Câmara Municipal de Marilândia, com o objetivo de realizar os atos relativos ao referido setor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando normas que dispõem em sentido contrário aos atos nela tratados.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

Marilândia, 27 de março de 2024

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
PRESIDENTE



Marcio Paier
Técnico Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 27/03/2024

Cláudia Passamani Pereira
Secretaria de Admissão, Cadastro
e Controle de Pessoal C-2